

ATA DA 428ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Pedro Antônio de Avellar, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausente justificadamente o Conselheiro Rafael Bessa Yamamura e Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Presidente iniciou a sessão às 10h02min, informando que, naquela semana, havia sido encaminhado um e-mail pela Secretaria do Conselho Superior com todas as atas revisadas, e consultou quando seriam aprovadas as atas da 399ª à 426ª. Sugeriu que as correções fossem encaminhadas à Secretaria do Conselho até o dia quinze de julho, a fim de serem aprovadas na sessão seguinte, e encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a correção até dia quinze de julho de 2015. Em seguida, informou ter recebido um pedido do Conselheiro Pedro Avellar para a disponibilização das atas no portal da instituição, e encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade a sugestão. Comunicou que, na última segunda-feira, havia sido dada continuidade as reuniões mensais que tem sido realizada entre a Administração e os Coordenadores, na qual foi possível compartilhar experiências e discutir diversos temas de crucial importância para a instituição. Citou a apresentação do manual de Coordenadoria, disponibilizado para toda a carreira, mas de utilização interna dos Coordenadores e Diretores das unidades, visando facilitar a atuação administrativa, e comentou que foram disponibilizados formulários para utilização diária na gestão das unidades. Informou que esse manual foi elaborado com a participação dos próprios Coordenadores, a partir do manual dos servidores, que foi renovado na sua redação e formatação. Destacou que, na oportunidade, foi realizada uma apresentação pelo Conselheiro Luis Gustavo, sobre a questão da pauta dupla, e mencionou que explanava um quadro da situação das substituições, principalmente na área criminal. Pontuou que havia sido disponibilizado para todos os Coordenadores um questionário, ressaltando a importância de ele ser respondido, de modo que se obtenha informações precisas da forma que ocorrem as substituições em cada unidade, possibilitando o avanço no processo que minimize as pautas duplas. Comentou a solução encontrada pelo Conselheiro Luis Gustavo, que consiste em criar um cargo substituto, porém acredita que essa questão pode ser minimizada de forma administrativa. Comunicou que as conferências começarão no final do mês de julho, e ressaltou sobre a possibilidade de realizarem em uma sexta-feira, concomitantemente, em três regionais. Destacou o empenho do realizado pela Primeira Subdefensoria e todos os envolvidos inclusive o empenho dos Coordenadores, que tem sido decisivo para o sucesso das mesmas, tendo em vista que são necessários o fomento e a participação da sociedade local, para que haja sucesso nesses eventos. Mostrou a necessidade de envolvimento das regionais e das unidades, no processo de contratação e seleção de estagiários, para minimizar a desistência dos candidatos na data de realização da prova. Comunicou o curso oferecido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que têm demonstrado como tem sido feita as nomeações através do módulo de indicação, e comentou que já estão sendo finalizados os cursos na região metropolitana e interior. Comentou que, na próxima semana, haverá o pagamento da bonificação por resultados, referente ao primeiro semestre do corrente ano, e relatou que o mesmo ocorrerá ao final do ano, no que tange o pagamento da segunda parcela. Comunicou ter enviado um informativo à carreira sobre a disponibilização da vacinação contra a gripe, e citou o contato realizado entre o Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a disponibilização a todos os integrantes da instituição, de forma gratuita, bastando apenas se dirigir às Unidades Básicas de Saúde, devendo ser apresentado a identificação funcional, até a próxima sexta-feira. Esclareceu que a ideia inicial seria a disponibilização das vacinas nas unidades da instituição, o que seria mais oneroso por conta de ter que custear a aquisição e a aplicação. Por fim, comunicou que o convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil foi renovado, após uma série de reuniões, e que historicamente sempre tem havido o reajuste para o convênio, contudo, por conta da

difficuldade orçamentária que tem afetado todo o setor público de forma geral, dessa forma, nesse semestre não haverá o reajuste, e este será feito de forma parcelada. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência do Conselheiro Rafael Bessa e do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho em razão de férias. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao servidor Guilherme de Oliveira Santos, da Unidade Cível Central. Ele continuou sua manifestação iniciada na última sessão, e considerou que as respostas do Diretor da Escola foram genéricas, em relação as indagações estatísticas apresentadas ao momento aberto. Criticou a forma como tem sido realizada a correlação entre a adequação do curso e a atividade desempenhada, e citou casos em que acreditava que está adequação não havia ocorrido. Consigna-se que durante a manifestação o Presidente solicitou que fosse mantido o respeito e urbanidade com o Diretor da Escola, inclusive com os Conselheiros e a carreira como um todo, evitando ofensas. Em seguida, o servidor questionou o deferimento de curso de italiano e português para Defensores, bem como o deferimento do curso de mestrado em gerontologia social, e criticou o indeferimento do curso de administração e direito para oficiais, e ironizou a ausência de absoluta e direta relação com a função, assim questionou quais os cursos que possuem essa relação. Criticou que a Escola só disponibiliza relatório dos gastos do ano de dois mil e treze, e não de dois mil e quatorze, o que não permite avaliar se há ou não discriminação feita pela Escola. Após, o Presidente franqueou a palavra ao servidor Renato Cristian Domingos Júnior, Oficial da Ouvidoria e Coordenador de Assuntos Institucionais e Políticos da Associação dos Servidores. Ele comentou que o parecer do Departamento de Orçamento e Finanças se baseia na despesa prevista para dois mil e quinze, sendo elaborado no ano de dois mil e quatorze, por este motivo concluiu-se a inviabilidade da majoração salarial. Indagou à Defensoria Pública Geral se foi levado em consideração o Fundo de Assistência Judiciária, que estava orçado em nove por cento, e que diminuiu para três por cento. Contudo, relatou que houve um aumento de cinco por cento do Fundo de Assistência Judiciária, e no relatório elaborado isso não é levado em consideração. Afirmou que com relação às estimativas de gastos, estas são consideradas em patamares máximos, como se tudo fosse pago ao seu máximo, enquanto na receita e na despesa se coloca aquilo que está pautado no mínimo. Nesse sentido, compreendeu que nos conceitos orçamentários a receita pode vir a ser um pouco mais elevada, mas destacou que a despesa executada vem a ser um pouco menor. Citou que tem havido evasão na carreira de oficiais, e que há poucos cursos da Edepe destinados a formação de oficiais para sua atuação em atendimento, e comparou que em relação à capacitação em cursos superiores os Defensores Públicos são mais contemplados, mas não há essa visão em relação aos oficiais, que são a base do atendimento da Defensoria Pública. Ressaltou que a Defensoria deve valorizar os servidores. Afirmou que compreende que a instituição passa por um momento difícil, mas concordou com o colega Arão Vinicius, no que diz respeito às imprecisões em relação a esse parecer, e solicitou que fossem elucidadas essas dúvidas. Apontou que teve conhecimento do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviado pelo Governador do Estado, e mencionou que são feitas considerações em relação a questão remuneratória dos Defensores, e pontuou que no anexo de metas fiscais o Governador fez um alerta em relação ao teto remuneratório do Procuradores de Estado, e também faz menção a proposta que foi ajuizada pela Associação dos Defensores Públicos, onde se pleiteou a aplicação do teto salarial vigente ao do Ministro do Supremo, todavia, em relação aos Servidores desconhece a informação se há articulação em relação ao pleito dos Servidores com o Governo e na Assembleia Legislativa. Após, o Presidente franqueou a palavra à servidora Érica Meireles, Coordenadora da Associação dos Servidores. Ela informou que estará em campanha permanente no que diz respeito à majoração salarial. Reiterou as indagações do servidor Renato Domingos, e defendeu aguardar um esclarecimento com relação ao parecer do Departamento de Orçamento e Finanças. Questionou qual será a estratégia que será adotada para encaminhar o pleito salarial, e se há algum tipo de objeção em relação às propostas trazidas a este colegiado, questionando se a meta será apenas buscar a suplementação dos valores, ou se haverá rediscussão em relação aos valores propostos pela entidade de classe ao colegiado. Esclareceu que tais aspectos são fundamentais para saber como será a tratativa com o Governador. Informou que o cenário apontado no parecer do Departamento de Orçamento e Finanças trouxe um panorama geral para dois mil e quinze, e apontou que esse cenário praticamente atende à demanda, haja vista que a proposta da entidade de classe se adequa aos valores da verba diferida, conforme já pontuado em

outros momentos em conversas com a administração. Mostrou a importância de investir na capacitação dos servidores, e destacou que não há curso de idiomas para servidores, e que o valor do pró-livro do servidor tem valor inferior se comparado aos Defensores Públicos. Por fim, criticou que o curso de direito não fosse disponibilizado pela Edepe, e pontuou que na promoção o curso de direito é um dos requisitos para promoção dos oficiais, o que confirma que a política institucional reconhecendo a relevância do curso. Após, o Presidente esclareceu que, com relação a fala do Guilherme de Oliveira, o Diretor da Edepe, o Defensor Danilo Mendes esteve presente na última sessão, e fez uma apresentação trazendo alguns dados, diante das indagações pontuais que foram feitas diretamente a ele. Afirmou que a Escola tem critérios para destinação da verba, e apontou que naquela oportunidade ele trouxe um levantamento, que revelou que valor destinado ao pró-livro não é exaurido pelos servidores nem pelos defensores, motivo pelo qual viabilizou o avanço no pró-hardware. Com relação aos cursos solicitados pelos Servidores, informou que se tiverem pertinência com as suas atribuições os cursos serão deferidos, mas geralmente não há relação entre as funções e os cursos requeridos. Destacou a inexistência de recursos, destacando que estavam pendentes de análise três ou quatro recursos de decisões do diretor da Escola, razão pela qual desconhece se a insatisfação é geral. Elucidou que a finalidade da Edepe e da administração consiste na capacitação de Defensores, Servidores e Estagiários, a fim de aperfeiçoar o serviço da instituição, e considerou que caberá a Edepe capacitar a atividade fim, de acordo com a função desempenhada. Com relação às questões trazidas sobre o estudo apresentado pelo Departamento de Orçamento e Finanças, informou que foi realizado um levantamento técnico de quanto custaria a proposta da Apadep e a da Associação dos Servidores, e qual a situação orçamentária. Comentou que, conforme colocado pelo servidor Renato Domingos, até maio e junho houve um crescimento de cinco vírgula dois por cento na arrecadação do Fundo de Assistência Judiciária, mas a projeção, com certo otimismo, é de três por cento na arrecadação, não abandonando o crescimento zero, que seria um cenário mais caótico. Considerou ser impossível usar verba do Fundo de Assistência Judiciária, devendo ter um complemento, através de articulação junto ao Governo, e caso haja uma visualização de arrecadação maior, o cenário muda. Mencionou que, de acordo com o histórico da instituição, nunca houve a suplementação do Governo com o cenário econômico atual. Informou que, embora as duas propostas não tenham sido aprovadas pelo Conselho Superior, a Administração empreende esforços pela suplementação, mas pediu para aguardar as discussões no âmbito do Conselho Superior. Comentou que em dois mil e quatorze houve um déficit na Defensoria Pública, que foi salva em razão da existência de verba diferida, reduzindo o saldo negativo da instituição. Informou que a projeção para 2015 é novamente utilizar a verba diferida, conforme estudo de impacto orçamentário, e reiterou o compromisso de articulação política, envolvendo as entidades de classe, tornando possível avançar cada vez mais no fortalecimento da instituição. Com relação aos riscos fiscais comentado pelo servidor Renato Domingos, esclareceu que isso decorre de uma ação judicial que foi proposta pela Apadep, e relatou que o Governo analisa o risco, caso essa ação fosse julgada procedente, e esclareceu que não se deve à articulação política, mas em razão de uma ação judicial que foi julgada improcedente nessa semana, cabendo recurso por parte da Associação. Após passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Representante da Apadep, Franciane Marques somou sua indignação a questão salarial dos servidores. Informou que, na última semana, esteve em visita à duas unidades, e observou que têm recebido diversas críticas, inclusive com relação a atuação desse Conselho Superior, pois observaram o atraso do início das sessões, inclusive a pauta extensa. Afirmou que tem sido cobrada sistematicamente a respeito da questão remuneratória, pois os associados não conseguem entender o cenário de inflação que está acontecendo, e mencionou que a entidade de classe vêm sendo cobrada para que tome medidas mais efetivas, pontuando que a situação está insustentável. Relatou sobre uma manifestação do Ministro Marco Aurélio, quando foi dado aumento aos servidores, no sentido de que a reposição da inflação é um direito. Comentou que o parecer em que foi proferido no processo da Apadep, mencionava que os valores de incremento salarial deveriam sair do tesouro, considerando que a conclusão do Departamento de Orçamento e Finanças está madura, tendo o Conselho Superior condições de votar, em razão da impossibilidade de incremento pelo Fundo de Assistência Judiciária, mas pela suplementação do Governo. Indagou se o Governador negar qual será o posicionamento da Presidência. Solicitou o

agendamento de uma sessão extraordinária, visando esclarecer algumas dúvidas, inclusive sobre a verba diferida e a suplementação do tesouro. Indagou se houve articulação junto ao Governador, e caso positivo, se houve o aceno de posição, justificando que a Procuradoria Geral do Estado receberá reposição salarial, acirrando ainda mais os ânimos na nossa carreira. Informou que, infelizmente, houveram dois votos contrários na apelação da ação da Apadep, tendo inviabilizado o julgamento do recurso, em razão de um pedido de vista. Ponderou que as questões administrativas deveriam ser discutidas internamente, mas infelizmente os Defensores Públicos têm sido compelidos a ir para a Justiça pleitear os seus direitos, e citou o caso da Presidência da entidade de classe, que havia perdido o auxílio alimentação, que posteriormente foi deferido o auxílio alimentação, após ingressar com pedido na justiça, visando fortalecer o exercício do mandato eletivo. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa reiterou a importância do pleito dos servidores, em especial dos oficiais. Lembrou que, no próximo sábado, começará a jornada da moradia, e citou que será discutida a questão do acesso à justiça. Destacou que a instituição está empenhada na realização dessa jornada, até o próximo domingo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Comentou que, nessa semana, inicialmente houve a rejeição da maioria penal e no dia seguinte houve a aprovação, e apontou que há uma mobilização para que haja anulação da votação no Supremo Tribunal Federal, e destacou que, provavelmente, no próximo dia treze haverá uma grande movimentação na cidade de São Paulo. O Conselheiro Alexandre Orsi comentou que, na última sessão extraordinária, foi levantada a possibilidade de ser marcada uma sessão para iniciar a discussão sobre o orçamento, e sugeriu que houvesse prazo para manifestação dos interessados até o próximo dia oito de julho, visando anexar aos autos. Sugeriu ainda a possibilidade de análise do orçamento e os processos urgentes. O Presidente registrou que a Secretaria do Conselho Superior elaborará a minuta de comunicado à ser enviado. O Conselheiro Bruno Napolitano comentou que, nessa semana, esteve reunido com Defensores Públicos da Regional da Infância e Juventude da Capital, em razão da designação de um Juiz Auxiliar. Apontou que a reunião teve o objetivo de auxiliar e criar um sistema alternativo evitando a pauta dupla na primeira vara, além de discutir sobre como enfrentar problemas dificuldades. Destacou que a Secretaria do Conselho elaborou um e-mail visando dar cumprimento à deliberação, que regulamenta o julgamento virtual, e apontou que o relator terá um prazo de dez dias para manifestação, visando o cumprimento do prazo regimental. Nesse sentido, pediu que os conselheiros respondessem a mensagem institucional de forma célere. Por fim, parabenizou a Assessoria de Qualidade e a Coordenadoria Geral de Administração por ter recebido o prêmio "Congresso Internacional de Gestão ao Cliente Brasil 2015", durante essa semana, em razão do sistema de teleatendimento, e externou que somente são premiadas as melhores práticas no mercado e no Poder Público relacionadas ao atendimento. Com relação a reunião dos Coordenadores, o Conselheiro Luis Gustavo reforçou a importância de os Coordenadores junto com os Defensores locais responderem o questionário sobre a pauta dupla, e considerou que o formulário não se restringe à área Criminal, pois aborda todos os problemas de substituição, e os afastamentos ocorridos em todas as áreas. Comentou que, na última semana teve a notícia do Juiz Diretor de Ribeirão Preto, de que as audiências de custódia provavelmente iriam começar, no mês de agosto, e comentou que a Corregedoria do Tribunal de Justiça, tem a intenção expandir a prática para todas as delegacias do Distrito Policial da Capital. Explicou que, inicialmente, seria feito um piloto dessas audiências de custódia em Ribeirão Preto, mas informou que a Terceira Subdefensoria e o Defensor Bruno Parise entraram em contato com a Corregedoria do Tribunal de Justiça, e relatou que havia sido assegurado que, por ora, estava indefinida a data, bem como a forma como ocorrerão as audiências. Solicitou que, fosse realizado um comunicado, assim que forem definidos os parâmetros do projeto piloto, para que o serviço não se torne deficitário e exacerbado. O Conselheiro Horácio Xavier comentou que o pleito do Servidor Guilherme de Oliveira, vem de encontro com que tem defendido nas reuniões do Conselho Superior sobre a importância de se expandir o curso de línguas independente de mestrado, e citou duas situações em que houve atendimento em outro idioma, sendo um em japonês que ocorreu na Unidade de Mogi das Cruzes e outro em hebraico, na Unidade da Liberdade. Não havendo mais manifestações dos Conselheiros, o Presidente respondeu aos questionamentos. Com relação a manifestação da Representante da Apadep, Franciane Marques, respondeu que tem reiterado a necessidade de iniciar as tratativas diretamente com o Governo, em razão da impossibilidade de usar verba do

Fundo de Assistência Judiciária, e que se não houver aceno do Governo, há a possibilidade de iniciativa de lei, mas ponderou que acredita no diálogo com o Governo. Com relação ao auxílio alimentação, questionou a Representante da Apadep, Franciane Marques se essa questão estava judicializada. Ela informou que não, mas esperava que a administração pagasse esse valor. Sobre a questão trazida pelo Conselheiro Horácio Xavier, o Presidente informou que, na última reunião da qual tinha participado, teve apresentação pela Defensoria Geral do pagamento do pró-hardware, e informou que a próxima reunião foi marcada para o dia vinte e três de julho, devendo a Escola da Defensoria Pública apresentar uma proposta de alteração através de deliberação pelo Conselho da Edepe, regulamentando os cursos de inglês e espanhol sem a necessidade de vinculação com a realização de curso de mestrado, em razão de serem línguas universais. O Conselheiro Bruno Miragaia ressaltou a importância de expandir o curso na língua francês, tendo em vista a chegada dos haitianos à Capital. O Presidente informou a necessidade de agendamento de uma sessão extraordinária para julgamento do processo administrativo disciplinar de relatoria do Conselheiro Bruno Diaz Napolitano, e sugeriu o dia dezesseis de julho às 15h. O Conselheiro Alexandre Orsi reiterou o pedido de agendamento da sessão extraordinária para análise de processos urgentes. O Presidente sugeriu realizar a sessão de julgamento do processo administrativo disciplinar às 15h e a sessão extraordinária de análise de processos urgentes no dia dezesseis às 09h30min, e encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Após, indagou quais os processos que contariam em pauta da extraordinária, e após indicações por parte dos Conselheiros, registra-se que serão analisados os processos CSDP nº 173/15, CSDP nº 182/15, CSDP nº 556/15 e CSDP nº 552/15. CSDP nº 552/15 (Excetuado a pauta). Interessado: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Elaboração Normativa do Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. Consigna-se que o relator ao proferir o relatório, concedeu a palavra ao Defensor Ricardo Lobo da Luz, presente a sessão, para prestar esclarecimentos sobre as atividades exercidas no Ministério da Justiça, especificamente no Departamento de Elaboração Normativa da Secretaria de Assuntos Legislativos no período de 05 de julho de 2014 a 04 de julho de 2015. Consiga-se também que se manifestaram os Defensores Luiz Antonio Silva Bressane e o Mario Henrique Ditticio. Após o Presidente deu continuidade, franqueando a palavra ao relator. O relator proferiu o voto no sentido de indeferir o afastamento no que tange o aspecto legal da questão, entendendo carecer de embasamento legal a pretensão. O Conselheiro Bruno Napolitano proferiu a intensão de pedir vista dos autos, que foi concedida. Vista concedida ao Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. CSDP nº 554/15 (Excetuado a pauta). Interessados: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital. Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Assunto: Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de, antes de julgar o pedido liminar, converter o julgamento em diligência para que os Coordenadores de Execução Penal de Bauru e Presidente Prudente para, querendo, se manifestem nos autos, até o dia 08 de julho. O Conselheiro Luis Gustavo informou que a Terceira Subdefensoria pretende se manifestar nos autos sobre a decisão envolvida, bem como a plena regularidade do ato em questão. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher a manifestação dos Coordenadores de Execução Penal de Bauru e Presidente Prudente. Consigna-se que, a Primeira Subdefensoria apresentou a proposta orçamentária, e prestou esclarecimentos quanto às indagações dos Conselheiros. Após, às 13h27, a sessão foi suspensa para almoço, retornando às 14h26min. O Presidente iniciou a discussão com o processo CSDP nº 508/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Pedro Antonio de Avellar leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de analisar a questão preliminar, mantendo o impedimento do Conselheiro Bruno Napolitano, que se inscreveu para composição da Banca Examinadora, e a suspensão ou impedimento do Conselheiro Bruno Miragaia por ser professor de curso preparatório de concurso específico, além de homologar a desistência do Conselheiro Horácio Xavier. Com relação ao mérito concordou com o relator na indicação dos seguintes

nomes: Direito Civil e Comercial: Bruna Molina Hernandes; Processo Civil: Cesar Augusto Luiz Leonardo; Processo Penal: Guilherme Augusto Campos Bedin; Direito da Criança e do Adolescente: Bruno Cesar da Silva; Direito Penal: Patrick Lemos Cacicedo. Manifestou discordância com relação à disciplina de Direito Administrativo e Tributário, e votou pela indicação do candidato Ricardo Cesar Franco. Por fim, no tocante às demais indicações, discordando do relator, e indicou para a composição da Banca Examinadora os seguintes candidatos, nas seguintes disciplinas: Direito Constitucional: Luiz Rascovski, Direitos Difusos e Coletivos: Tiago Fensterseifer; Princípios Institucionais: Daniel Guimarães Zveibil e Direitos Humanos: Marcus Vinicius Ribeiro, e aprovar a indicação recebida da Ordem dos Advogados do Brasil para a matéria Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica: Dr. Márcio Alves da Fonseca. Após, o Presidente prestou esclarecimentos sobre a menção no voto do relator com relação à atuação como lecionador em curso preparatório do Conselheiro Bruno Napolitano e do Conselheiro Bruno Miragaia, e encaminhou para discussão da questão preliminar. O Conselheiro Bruno Miragaia mostrou entristecimento em não ter sido consultado sobre a pesquisa elaborada pelo Conselheiro Pedro Avellar, e informou que não atua como professor há mais de dois anos, rechaçando a postura do colega. O Conselheiro Luis Gustavo avaliou que o voto analisa apenas os currículos apresentados, e considerou ser necessário avaliar o currículo profissional e acadêmico dos interessados a integrarem a Banca Examinadora. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou que deve ser ponderada a análise do currículo acadêmico, pois há escolha matemática em caso de desempate. O Conselheiro Bruno Miragaia mostrou a necessidade de regulamentar a questão de forma objetiva. O Conselheiro Augusto Guilherme apontou que o examinador da disciplina tem pertinência a avaliação do currículo institucional e também do currículo acadêmico. O Presidente encaminhou para deliberação a questão preliminar sobre o impedimento ou não do Defensor Bruno Miragaia. O Conselheiro Pedro Avellar retirou a questão preliminar, com base na informação hoje recebida. Nesse sentido, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, indeferir o pedido de suspensão do Conselheiro Bruno Miragaia. O Presidente encaminhou a segunda questão preliminar para discussão com relação ao pedido de desistência do Conselheiro Horácio Xavier. O Conselheiro Luis Gustavo acompanhou o relator, considerando que o interessado não estava impedido. O Conselheiro Wagner Ribeiro considerou que o Conselheiro Horácio Xavier estaria impedido, justificando que houve andamento de votação com a leitura do voto, e posteriormente houve a desistência. O Conselheiro Horácio Xavier manifestou que, caso esteja impedido, desejava registrar em ata a sua opinião quanto as votações, motivo pelo qual declararia seu voto. Nesse sentido, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, acolher o pedido de desistência do Conselheiro Horácio Xavier, vencidos os Conselheiros Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza e Wagner Ribeiro de Oliveira. Após, o Presidente encaminhou para deliberação a escolha da Banca Examinadora por disciplina. Informou que houve consenso das matérias de Direito Civil e Comercial, Processo Civil, Processo Penal, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Penal e Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica. Nesse sentido, encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Em seguida, encaminhou para discussão e deliberação a matéria de Direito Administrativo e Tributário. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou que o voto do relator estaria prejudicado, pois o interessado havia pedido desistência da candidatura. Nesse sentido, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, vencido o relator, nos termos da sugestão do Conselheiro Pedro Avellar. Após, encaminhou para deliberação a questão da matéria de Direito Constitucional. Consigna-se que no momento da discussão a Representante da Associação dos Defensores foi substituída pela Fabiana Zapata às 16h52min. O Conselheiro Augusto Guilherme avaliou que na escolha do nome pela disciplina, optava pelo nome do Leonardo, e justificou que na análise acadêmica e institucional ele tem mais experiência. Acompanhou o Conselheiro Alexandre Orsi. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator, vencidos os Conselheiros Pedro Avellar e Kathya Beja. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação a matéria de Direitos Humanos, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator, vencidos os Conselheiros Pedro Avellar, Horácio Xavier e Alexandre Orsi. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação a matéria de Direitos Difusos e Coletivos, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator, vencidos os Conselheiros

Pedro Avellar, Horácio Xavier e Alexandre Orsi. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão a matéria de Princípios e Atribuições Institucionais. O Conselheiro Bruno Napolitano informou que havia encerrado sua atividade de professor, desde 2014. O Conselheiro Augusto Guilherme encaminhou no sentido de aplicar a regra do Rio de Janeiro, sobre a quarentena da indicação. O Conselheiro Bruno Miragaia sugeriu retirar a questão preliminar, nos mesmos moldes do seu caso. O Conselheiro Pedro Avellar pediu que a questão retornasse a discussão para regulamentação posteriormente, e retirou a proposta de impedimento do Conselheiro Bruno Miragaia, porém mantendo a sua indicação na matéria. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, vencidos os Conselheiros Pedro Avellar, Horácio Xavier e Alexandre Orsi. Por fim, conclui-se que o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Pedro Antonio de Avellar, acolher o pedido de cancelamento do impedimento do Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. Vencidos os Conselheiros Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza e Wagner Ribeiro de Oliveira. Deliberou ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, impedidos os Conselheiros Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Bruno Diaz Napolitano, aprovar a indicação dos Defensores Públicos relacionados para composição da Banca Examinadora. Vencido o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar e Kathya Beja Romero, que votavam pela indicação do Defensor Luiz Rascovski na matéria de Direito Constitucional. Vencidos também os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar, Alexandre Orsi e Horácio Xavier Franco Neto, que votavam pela indicação do Defensor Marcus Vinicius Ribeiro na matéria de Direitos Humanos, o Defensor Tiago Fensterseifer na matéria de Direitos Difusos e Coletivos, e o Defensor Daniel Guimarães Zveibil na matéria de Princípios e atribuições institucionais. Deliberou por fim, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Pedro Antonio de Avellar, julgar prejudicada a indicação do relator na matéria de Direito Administrativo e Tributário, indicando outro candidato. Direito Civil e Comercial: Bruna Molina Hernandez; Processo Civil: Cesar Augusto Luiz Leonardo; Processo Penal: Guilherme Augusto Campos Bedin; Direito da Criança e do Adolescente: Bruno Cesar da Silva; Direito Penal: Patrick Lemos Cacicedo; Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica: Dr. Márcio Alves da Fonseca (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil); Direito Administrativo e Tributário: Ricardo Cesar Franco; Direito Constitucional: Leonardo Scofano Damasceno Peixoto; Direitos Humanos: Caio Jesus Granduque José; Direitos Difusos e Coletivos: Jairo Salvador de Souza; Princípios e Atribuições Institucionais: Bruno Diaz Napolitano. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferimento do pedido, com as alterações que seguem na minuta de deliberação acostada aos autos ao lado deste voto-vista e devidamente motivadas. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou o pedido de vista dos autos. O Presidente solicitou que a Secretaria do Conselho Superior incluísse o processo na pauta da sessão extraordinária, a agendada para dia dezesseis de julho de 2015. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. CSDP nº 534/15. Interessado: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de deliberação com o objetivo de tornar sem efeito o Ato da Edepe nº 043/14. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o pedido de desistência do interessado. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de desistência do interessado, em razão da perda de objeto. CSDP nº 537/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado publicado a seguir: COMUNICADO DE 03.06.2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ficam abertas,

entre os dias 06/07/2015 à 14/07/2015, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 24/07/2015. CSDP nº 551/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento " V Congresso de Defensores Públicos da Infância e Juventude", a ser realizado no período de 08 a 10 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir os afastamentos pleiteados e indeferir os pedidos que não cumpriram com a Deliberação CSDP nº 27/07. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o pedido de afastamento da servidora Ana Luiza Patriarca Mineo em razão de férias, e deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Ivan Gomes Medrado, Marcelo Dayrell Vivas, Mariana Carvalho Nogueira, Rafael Pitanga Guedes, Clodoaldo Saguini Junior, Rafaela Soares Mourão Sousa, e a servidora Safira Bonilha de Oliveira. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da Defensora Pública Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, condicionada a ratificação da autorização pela Primeira Subdefensoria Público-Geral. Deliberou por fim, nos termos do enunciado CSDP nº 04, indeferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Laura Barbosa Ravagnani, Tatiana Campos Bias Fortes e Ana Carolina Cintra Franco. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 17h53min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O

Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimososa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessado: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação

para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 182/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (183/15). Alessandro Izzo Coria. (186/15). Eduardo João Ra. (190/15). Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. (197/15). Luiz Eduardo de Toledo Coelho. (203/15). Ivan Silveira Laino. (212/15). Carla Ferreira Zapparoli. (217/15). Gislaine Calixto. (226/15). José Eduardo Mendes. (227/15). Eleonora NanniLucenti. (229/15). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (232/15). Mariane Vinche Zampar. (234/15). Alexandre Preira Soares. (235/15). Felipe Pires Pereira. (240/15). Alexandre Grabert. (241/15). Carolina Brambila Bega. (243/15). José Luiz de Almeida Simão. (245/15). Juliana Pavanelli. (256/15). Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. (257/15). Luciana MachiettoTalli Sandoval. (260/15). Marco Antonio Correa Monteiro. (261/15). Tatiana Elisa MarãoBeraquet. (269/15). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (274/15). Gesanne Fonseca Gomes. (294/15). Amanda PolastroSchaefer. (296/15). Katia Cilene Oliveira Giraldi. (316/15). Juliana Saad. (320/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (322/15). Glauber Callegari. (332/15). Ana Paula Ambrogi Dotto. (347/15). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (358/15). Rafael Braga Vinhas. (359/15). Volney Santos Teixeira. (362/15). Menesio Pinto Cunha Junior. (363/15). Mario Fagundes Filho. (364/15). Rafael Rocha Paiva Cruz. (376/15). Aline Maria Fernandes Moraes. (378/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (384/15). Luiz Felipe Azevedo Fagundes. (389/15). Adriana de Britto. (392/15). Amanda Pontes de Siqueira Taterka. (394/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (396/15). Fabiana Botelho Zapata. (409/15). Renata Flores Tibyriça. (411/15). Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. (413/15). Maira Coraci Diniz. (415/15). Diego Vale de Medeiros. (421/15). Ana Paula Romani Lima Milanezi. (425/15). Mateus Oliveira Moro. (429/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (431/15). Angela de Lima PieroniDetoni. (434/15). PatriciaSimeonato. (435/15). Fernanda Seara Contente. (436/15). Marcus Vinicius Ribeiro. (437/15). Camila Ueno. (438/15). Sandra Maria Shiguehara. (439/15). PatriciaLuciola Dias de Moraes. (440/15). Vivian Maria Lopes. (441/15). Ricardo Cesar Franco. (442/15). Maria Victoria de Barros Campos. (452/15). Adriana Mayer dos Santos. (454/15). Jose Moacyr Doretto Nascimento. (464/15). Anai Arantes Rodrigues. (466/15). Danilo Kazuo Machado Miyazaki. (467/15). Genival Torres Dantas Junior. (468/15). Marina de Aguiar Michelman. (469/15). Francisco Carlos Marques Matarezio. (470/15). Leandro de Marzo Barreto. (474/15). Bruno Lopes de Oliveira. (477/15). Julio Cesar Tanone. (478/15). Adele Aparecida Fernandes Moraes. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaine Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). Luisa Hamud Morato de Andrade. (233/15). Otoniel Katumi Kinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda Polastro Schaefer. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Airon Loureiro. (410/15). Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). Patricia Simeonato. (444/15). Ana Carolina Franzin Bizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). Patricia Luciola Dias de Moraes. (448/15). Renato IsnardKhair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano

de Mello. (458/15). Patricia Biagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 461/15. Interessada: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da lei Complementar 988/06, que dispõe sobre o vencimento mensal dos membros da defensoria Pública e dá outras providências. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/15. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de reclassificação dos vencimentos dos Servidores, integrantes do Quadro de Apoio da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 539/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 540/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP

nº 546/15. Interessada: Simone dos Santos. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de agosto a dezembro de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 011/14. Interessado/a: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 003/13. Interessado/a: Aline Toyama Shiraki. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 056/13. Interessado/a: Joao Ricardo Meira Amaral. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/13. Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 017/14. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 021/14. Interessado/a: Arianne Kwon Ieri. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 098/13. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 17h53min. Eu, Renata Silva Castelli, Oficial do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos três dias do mês de julho do ano de 2015.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro

Kathya Beja Romero
Corregedora-Geral

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3º Subdefensor Público-Geral

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



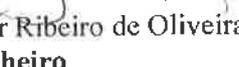
Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep



Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro



Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro